



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

AFIXADO

EM 01/12/2020

RETIRADO

EM/...../.....

PORTARIA Nº 18/2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade a Servidora **TATIANA DA SILVA FERNANDES**, a contar de 01 de DEZEMBRO de 2020.

Jacuizinho, 01 de dezembro de 2020.


ZOZIMO JOSERINO DEMÉTRIO
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

23 de janeiro

Exmo. Sr.

Presidente do Poder Legislativo Municipal de Jacuizinho

Zózimo Joserino Demétrio

REQUERIMENTO

Eu, **TATIANA DA SILVA FERNANDES**, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, residente e domiciliada no Município de Jacuizinho/RS, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER** dois meses de prorrogação de minha licença maternidade, a contar de 01/12/2020.

Nestes termos, espero deferimento.

Jacuizinho, 26 de novembro de 2020.

Tatiana da Silva Fernandes
TATIANA DA SILVA FERNANDES

